



## Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Portaria nº 213 de 05 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

Considerando LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 que Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando LEI N. 2.747, DE 18 DE MAIO DE 2012 que Cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – FEDEC/RO, integrante do Sistema Estadual de Financiamento à Cultura – SEFIC, com a finalidade de financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinando-se, ademais, a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia; bem como o Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2015 e suas alterações;

Considerando Portaria nº 132 de 06 de julho de 2020, que apresenta a composição do Comitê Gestor e Gerentes de Programa do Plano Plurianual, para executar a avaliação do PPA 2020/2023 da unidade gestora 16.0013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC;

Considerando a Portaria nº 176 de 10 de setembro de 2020 de 23/10/2020, e suas erratas de alterações.

Considerando a Portaria nº 204 de 31 de outubro de 2020 o qual relaciona os Habilitados e Inabilitados.

RESOLVE:

Art.1º **solicitar dos proponentes Habilitados** no EDITAL Nº 76/2020/SEJUCEL-CODEC - 1ª EDIÇÃO MAESTRO ALKBAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE CURADORIA Edital concernente à Lei Aldir Blanc, os seguintes documentos complementares:

### 11.2. Das Certidões necessárias:

Item	Descrição	Observação
01	Tribunal Regional do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizada, que pode ser obtido no site do Tribunal Regional do Trabalho.</li> <li>• Obtido no site do TRT (<a href="http://www.trt14.jus.br">http://www.trt14.jus.br</a>)</li> </ul>
02	Caixa Econômica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)</li> <li>• (CRF) Comprovante de Regularidade perante o FGTS (<a href="http://www.fgts.gov.br/Pages/sou-empregador/regularidade-empresa.aspx">http://www.fgts.gov.br/Pages/sou-empregador/regularidade-empresa.aspx</a>)</li> </ul>
03	Receita Federal do	

	Brasil	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (<a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/Consultar/">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/Consultar/</a>)</li> </ul>
04	Tribunal de Justiça	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão de Distribuição – Ações e execuções cíveis e fiscais - expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Rondônia ;</li> <li>• <a href="https://webapp.tjro.jus.br/certidaonline/pages/cnpg.xhtml">https://webapp.tjro.jus.br/certidaonline/pages/cnpg.xhtml</a></li> </ul>
05	Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais atualizadas.</li> <li>• No caso de MEI precisa autenticar o certificado da Condição de Microempreendedor Individual - (<a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br/">http://www.portaldoempreendedor.gov.br/</a>);</li> </ul>
06	Certidão de Distribuição para fins gerais – Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Federal do Estado de Rondônia,	<ul style="list-style-type: none"> <li>• obtida no site: <a href="https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=RO;">https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=RO;</a></li> </ul>

Art. 2º Para os proponentes – **Pessoa Física**, no caso de pessoas **indígenas** anexar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI, conforme **ANEXO X - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-INDÍGENA**, item 26 (DOS ANEXOS).

Art. 3º. Os referidos documentos deverão serem anexados na seguinte plataforma: <http://sapcultural.sistemas.ro.gov.br/EditalDeCategoria/EditaisAbertos> (DAS CERTIDÕES NECESSÁRIAS) **Número:** - EDITAL Nº 76/2020 - MAESTRO ALKBAL (CURADORIA) **Data Inicial:** 06/11/2020 **Data Final:** 07/11/2020.

Porto Velho, 05, de novembro 2020.

**JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, Superintendente, em 05/11/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014472501** e o código CRC **266A4ED0**.